



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE GUAPORÉ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**PORTARIA 028/2024**

**MANDA EMPENHAR**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor ARI CAGOL a importância de **R\$ 174,88 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre no dia 07/02/2023, por volta das 07h, para levar os Servidores Vanderlei José Scalco e Fernando Mantese, os quais participarão de Curso no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria à Órgãos Públicos), sobre Elaboração de Leis Eficazes, em sua Sede, Rua dos Andradas, 1560- 18º andar-Galeria Malcon- centro de Porto Alegre/RS; bem como para buscar os Vereadores RONALDO JAIR DONIDA e ITAMARA FRANCESCHINI no dia 07/02/2023, por volta de 16hs, os quais participarão de Audiências na Assembleia Legislativa/RS, com Deputados de sua Bancada entre outros, tratando de assuntos de interesse à nossa comunidade.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO**  
**PRESIDENTE**